

SÍNTESE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

De acordo com os resultados obtidos no primeiro trimestre de 2020:

20% das empresas suspenderam a sua atividade durante o primeiro trimestre de 2020 devido à pandemia da COVID19 e **80%** mantiveram em atividade, mesmo que de forma parcial;

Cerca de **45%** das empresas inquiridas responderam que, no período de referência dos dados (primeiro trimestre), ocorreram factos relevantes, destacando o surgimento do primeiro caso da COVID19;

O turismo foi o sector mais afetado pela pandemia da COVID19 em Cabo Verde (**83%** das empresas encerraram temporariamente).

Cerca de **68%** das empresas inquiridas afirmaram que houve redução no seu volume de negócios devido à pandemia da COVID19. A redução ou falta de encomendas/clientes e as restrições impostas foram apontadas como as principais causas do forte impacto no volume de negócios no primeiro trimestre;

Das empresas que afirmaram ter registado aumento do volume de negócios, **40%** estimaram que esse acréscimo se situou entre **51 e 75%**;

Cerca de **48%** das empresas entrevistadas asseguraram que a pandemia não teve impacto na redução no número de pessoal ao serviço no primeiro trimestre de 2020 enquanto aproximadamente **43%** tiveram opinião contrária;

85,0% das empresas responderam que não tiveram necessidade de recorrer ao crédito bancário para pagar salários ou outras obrigações. Das empresas que tiveram tal necessidade, **37,5%** afirmaram ter beneficiado do crédito em condições mais favoráveis comparativamente a pedidos anteriores;

As empresas, na sua maioria, apontaram como medidas para fazer face a crise, o recurso a benefícios concedidos pelo governo. Realça-se, ainda, que cerca de **14%** das empresas pretendem diversificar a produção/atividade como forma de combater a crise provocada pela pandemia;



APRECIÇÃO GERAL DOS RESULTADOS

Situação Atual na Atividade



Figura 1. Situação na atividade (%)

No primeiro trimestre de 2020, devido à pandemia da COVID19, 20% das empresas afirmaram que as suas atividades foram suspensas no primeiro trimestre de 2020 contrariamente a 80% que mantiveram em atividade.

Durante o período de referência dos dados, ocorreu algum facto relevante



Gráfico 1. Ocorrência de algum fator relevante no primeiro trimestre (%)

Das empresas inquiridas, 45% consideraram que, durante o período de referência dos dados, ocorreram acontecimentos relevantes, destacando o surgimento dos primeiros casos da COVID19 no país e a redução de atividade. Tratando-se do primeiro trimestre de 2020, 55% das empresas não referiram tais acontecimentos.

Situação que melhor se identifica com a sua empresa, segundo o ramo de atividade

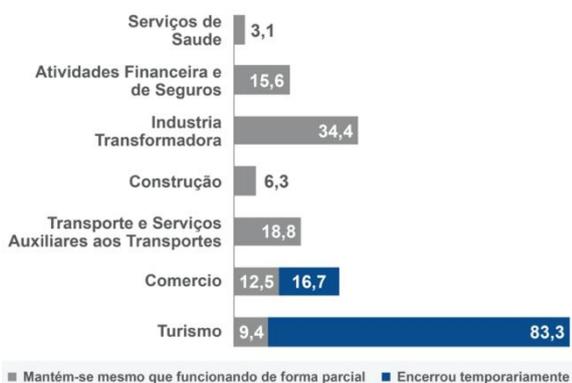


Gráfico 2 - Situação da empresa segundo o ramo de atividade

Segundo o gráfico 2, constata-se nitidamente que o turismo foi o sector mais afetado pela pandemia da COVID19 em Cabo Verde na

medida em que 83% das empresas desse sector encerraram temporariamente as suas atividades.

Situação que melhor se identifica com a sua empresa atualmente



Gráfico 3. Situação que atualmente melhor se identifica com a sua empresa

Apesar da suspensão das atividades no primeiro trimestre, 80% manteve-se o funcionamento de forma parcial e 15% decidiram efetivamente encerrar temporariamente. Uma pequena percentagem (5%) não respondeu à pergunta.

Impacto da pandemia da COVID19 no volume de negócios da sua empresa

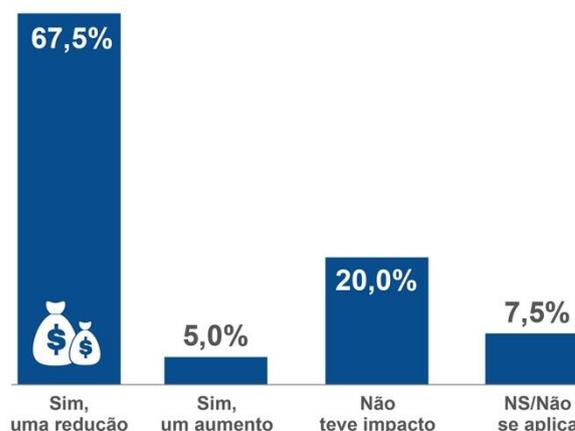


Gráfico 4. Impacto pandemia da COVID19 no Volume de Negócios

Segundo os dados do gráfico 4, cerca de 68% das empresas inquiridas afirmaram que houve redução no seu volume de negócios o que significa que tiveram impacto negativo com a pandemia no primeiro trimestre de 2020. Por outro lado, apesar da pandemia, 5% das empresas asseguraram que viram o seu volume de negócios aumentar nesse período. Nota-se, ainda, que 20% das empresas referiram que a pandemia não teve impacto no volume de negócios.

Melhor estimativa para a redução do volume de negócios da sua empresa

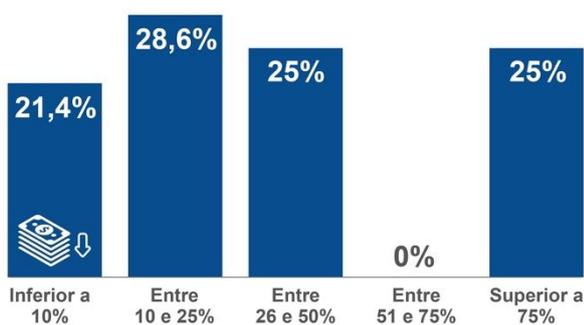


Gráfico 5. Melhor estimativa para a redução do volume de negócios

Das empresas que declararam ter tido uma redução do volume de negócios devido à pandemia da COVID19 durante o primeiro trimestre deste ano, cerca de 29% garantiram que essa redução se situa entre 10 e 25%, 25% apontaram uma diminuição entre 26 e 50%, 25% indicaram um decréscimo superior a 75% e 21,5% uma descida inferior a 10% no volume de negócios, gráfico 5.

Impacto dos motivos para a redução do volume de negócios da sua empresa

	NS/N Responde	Sem Impacto	Pouco Impacto	Muito Impacto
Restrições no âmbito do EE	0%	14,3%	17,9%	67,9%
Elevado absentismo do pessoal ao serviço	0%	66,7%	33,3%	0%
Dificuldade na entrega/fornecimento	8,3%	33,3%	25%	33,3%
Redução ou falta de encomenda/ cliente	0%	8,3%	16,7%	75%

Figura 2. Impacto na redução do volume de negócios

Na opinião das empresas inquiridas, a redução ou falta de encomendas/clientes (75%) foi a principal causa no primeiro trimestre para a redução do volume de negócios e efetivamente muito impacto. Contudo, os contextos nacional e internacional, sobretudo no setor do turismo, que antecederam quer as restrições governamentais quer à decretação do Estado de Emergência tiveram também muito impacto na redução do volume de negócios das empresas, figura 2.

Melhor estimativa para o aumento do volume de negócios da sua empresa



Figura 3. Melhor estimativa para o aumento do volume de negócios

No que concerne às empresas que declararam ter registado aumento do volume de negócios no primeiro trimestre, 40% estimaram ter tido um acréscimo entre 51 e 75%, figura 3.

Impacto da Pandemia da COVID 19 no número de pessoal ao serviço efetivamente a trabalhar na sua empresa



Figura 4. Impacto da pandemia no número de pessoal ao serviço

Questionados se a pandemia da COVID19 teve impacto no número de pessoal ao serviço nas empresas no primeiro trimestre, cerca de 48% afirmaram que não teve impacto. No entanto, cerca de 43% das empresas garantiram que houve uma redução do número de pessoal por causa da COVID19, figura 4.

Melhor estimativa para a redução no número de pessoal ao serviço da sua empresa

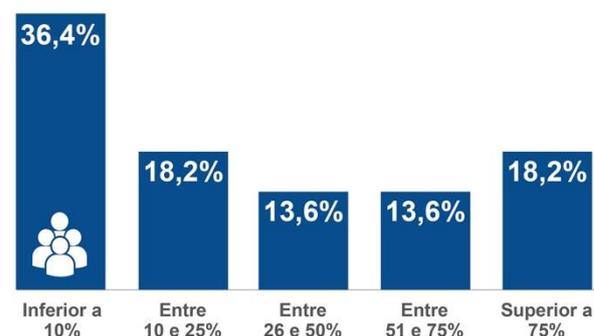


Gráfico 6. Estimativa de redução de pessoal ao serviço

Conforme ilustra o gráfico 6, entre as empresas que tiveram redução no número de pessoal ao serviço por causa da pandemia, cerca de 36% indicaram uma redução inferior a 10%. A maior redução do pessoal ao serviço (superior a 75%) foi declarada por 18,2% das empresas.

Necessidade de recorrer a crédito bancário para pagar salários ou outras obrigações



Figura 5. Necessidade de recurso ao crédito bancário

Os dados da figura 5 mostram que, no primeiro trimestre de 2020, 85% das empresas inquiridas afirmaram que não tiveram necessidade de recorrer ao crédito bancário para pagar salários ou outras obrigações. Apenas, 5% tiveram tal necessidade e 10% não responderam a esta questão.

Condições de acesso ao crédito, comparativamente a pedidos anteriores

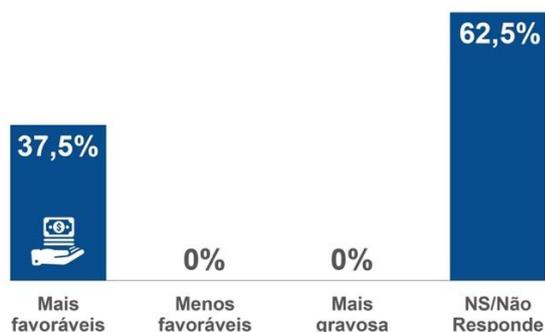


Gráfico 7. Condições de créditos comparativamente a pedidos anteriores

Das empresas que tiveram necessidade de recorrer ao crédito bancário para pagar salários ou outras obrigações, 37,5% beneficiaram do crédito em condições mais favoráveis comparativamente a pedidos anteriores, gráfico 7.

Medidas da empresa para fazer face à situação de crise provocada pela pandemia

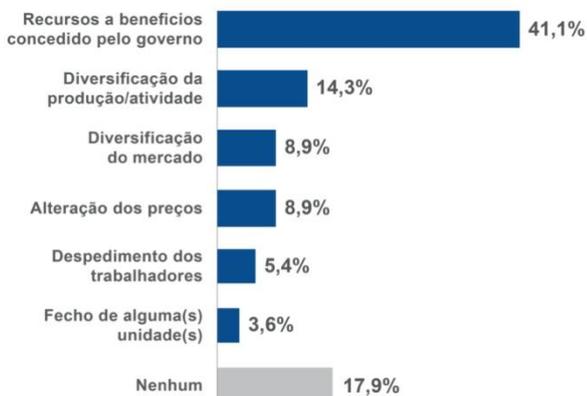


Gráfico 8. Medidas manifestadas pela empresa para fazer face à pandemia

A maior parte das empresas inquiridas apontou como medidas para fazer face à crise o recurso a benefícios concedidos pelo governo. Realça-se, ainda, que cerca de 14% das empresas pretendem diversificar a produção/atividade como forma de combater a crise provocada pela pandemia da COVID19.

Perspetiva de relevância para os próximos trimestres

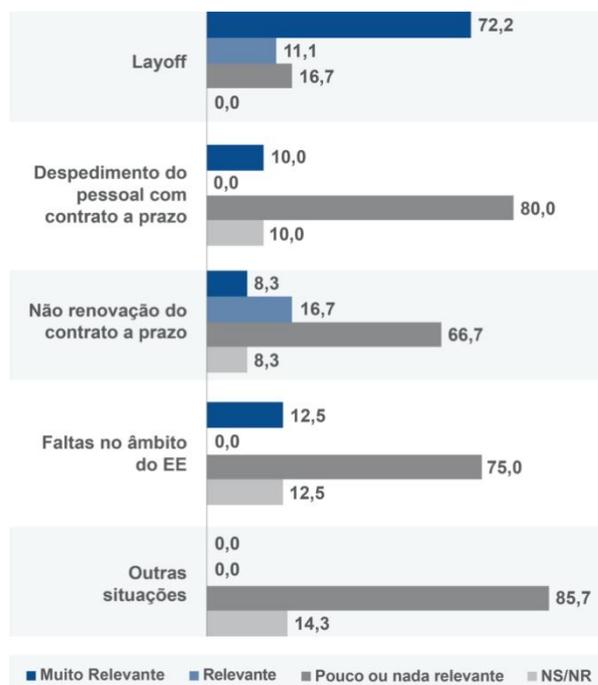


Gráfico 9. Perspetiva da relevância das seguintes situações para a redução do pessoal

Relativamente às empresas que afirmaram ter registado a redução no número de pessoas ao serviço, gráfico 9, verifica-se que a maioria (72,2%) considerou “muito relevante” a perspetiva com a implementação do regime de layoff no país. Para as restantes dimensões designadamente o despedimento do pessoal com contrato a prazo, não renovação do contrato a prazo e faltas no âmbito do Estado de Emergência (EE), não perspetivaram grande relevância.